



RESOLUÇÃO Nº 243/2025–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 11/12/2025.

João Carlos Zanin
Secretário

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Ciências Sociais (DCS) – ano letivo de 2025.

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 09 de dezembro de 2025.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Homologar os horários de trabalho dos docentes lotados no Departamento de Ciências Sociais (DCS), referentes ao ano letivo de 2025, conforme segue:

- 1 André Rocha Rodrigues

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 09 de dezembro de 2025.

Profa. Dra. Érica Fernandes Alves
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 18/12/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)